Projeto

LEI Nº. 4.374 DE 15 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 136.375,82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 136.375,82:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
3.3.93.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R$ 136.375,82
Recurso 4001 – Outras receitas municipais aplicadas em saúde

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no recurso 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em saúde, no valor de R$ 136.375,82, de acordo com §§ 1º e 3º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde de acordo com Resolução CIB/RS 135/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
15/07/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1